

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 19 DE 21 DE JANEIRO DE
2015.**

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola do Poder Judiciário.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Direito Tributário, com carga horária total de 18 (dezoito) horas-aula, realizado pela Escola do Poder Judiciário, nos termos do Processo n. 2014151 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA